

PORTARIA N° 02/2021 – SMPF

De 06 de abril de 2021.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº070/2021 - Data: de 07
de abril de 2021.**

Súmula: “Designa Comissão de Controle de
Ordem Cronológica de Pagamentos”.

**O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças do Município
de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando o art. 141 da Lei Federal nº 14.133/21;

Considerando Instrução Normativa nº 001/2021 da Unidade de Controle
Internoo;

Resolve:

Art. 1º Designar as servidoras municipais Simone Aparecida Camargo – Matrícula nº 350187, Geovana Maria Cordeiro – Matrícula 22001 e Priscila Lopes Alves – Matrícula 350709, sob a coordenação da primeira, para composição da Comissão de Acompanhamento e Execução do Controle da ordem cronológica de pagamentos.

Art. 2º Em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, na forma da Instrução Normativa nº 001/2021 da Unidade de Controle Interno, deverão ser adotadas as providências necessárias para a liquidação da despesa, emitindo termo de “check-list” atestando o cumprimento do art. 63 da Lei Federal 4.320/64.

I – Havendo necessidade de maior prazo para cumprimento dos documentos comprobatórios para a efetiva liquidação, tal prazo deverá ser claramente definido, justificado e informado a Secretaria Municipal de origem.

II – Ocorrendo qualquer situação irregular que impeça o cumprimento dos prazos previstos neste artigo, a documentação será devolvida a secretaria



responsável e os prazos previstos deverão ser suspensos até a sua efetiva regularização.

Art. 3º Aplica-se em sua integralidade os critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº 001/2021, da Unidade de Controle Interno, para o fiel cumprimento dos pagamentos obedecendo a ordem cronológica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de abril de 2021.


José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças